

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 284

De 11 de junho de 1992

Fixa o número de Vereadores à Câmara Municipal de Matuca, para a sua primeira legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 1993.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso IV, da Resolução nº 102, de 27 de agosto de 1980 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 10 de junho de 1992, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica fixado em 09 (nove) o número de Vereadores à Câmara Municipal de Matuca, para a sua primeira legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 1993, conforme Resolução nº 18.045, de 09 de abril de 1992, do Tribunal Superior Eleitoral.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Coordenador Administrativo I

Registrado à fl. 15, do livro competente nº 05.